



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 144, de 20 de março de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 080/2024 e da Portaria nº 129/2024, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de março de 2024, e considerando o Parecer exarado pela Comissão de Heteroidentificação, constante no Processo SEI nº 072.7552.2024.0004928-43,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 131/2024, publicada no DOE de 15 de março de 2024, validando à Autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada pelo discente inscrito no CPF/MF sob nº 051.774.655-78, aprovado para ingresso na Uesb, curso de Bacharelado em Medicina, período letivo 2024.1, processo seletivo Sisu/Uesb 2024 (Edital de Matrícula nº 022/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600